

DELIBERAÇÃO Nº 077 – 02/052016

A Comissão Intergestores Bipartite do Paraná, **considerando**

- Emendas Parlamentares nº 30730003, 37710009, 37050006 e 28430006, referente proposta cadastradas no Fundo Nacional de Saúde: nº 09426.565000/1160-02, do município de São Mateus do Sul.

Aprova as emendas parlamentares nº 30730003, 37710009, 37050006 e 28430006, referente proposta cadastradas no Fundo Nacional de Saúde: nº 09426.565000/1160-02, do município de São Mateus do Sul, tendo por objeto aquisição de equipamentos e material permanente, conforme abaixo:

- 1- Emenda parlamentar nº 30730003, no valor de R\$ 200.000,00 (Duzentos mil reais);
- 2- Emenda parlamentar nº 37710009, no valor de R\$ 100.000,00 (Cem mil reais);
- 3- Emenda parlamentar nº 37050006, no valor de R\$ 200.000,00 (Duzentos mil reais);
- 4- Emenda parlamentar nº 28430006, no valor de R\$ 100.000,00 (Cem mil reais).

Sezifredo Paulo Alves Paz
Coordenador Estadual